



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1. O objeto deste Termo de Referência estabelece as normas específicas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, conforme quantidades, condições e especificações descritas neste Termo de Referência, no atendimento das solicitações das Secretarias Municipais do Município de Melgaço - PA

2 FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O presente pedido de licitação para o objeto da cláusula 1 tem amparo legal disposto nas Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e outros derivados de petróleo será para atendimento das necessidades da frota (locada e própria) e nas diversas demandas das áreas administrativas e operacionais das Secretarias do Município.

3.2. Atender necessidade de abastecimento dos veículos operacionais e administrativos que atuam na manutenção, operação e gestão das Secretarias Municipais no Município de Melgaço, zona rural e urbana.

3.3. A aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços de tais Secretarias, uma vez que temos uma frota de veículos, roçadeiras, moto bombas, UBS Fluvial, lanchas voadeiras, etc que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto. O fornecimento de combustíveis aos veículos viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores em situações rotineiras e emergenciais dentro das diversas áreas dos nossos órgãos e nas demais repartições públicas do município.

3.4. Ademais, não justifica mantermos grandes estoques dos combustíveis e com isto proceder a desembolso de recursos imediatos, haja vista o fato de que o uso dos mesmos é parcelado e fixado de acordo com as demandas apresentadas, autorizando assim a formatação das aquisições sob o manto do registro de preços, permitindo também uma adequada apropriação de recursos financeiros, além de garantir a compra por um ano com base em preços efetivamente registrados.

4 DOCUMENTAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES E PROPOSTAS APRESENTADAS:

4.1. Das Especificações Técnicas e Quantidades:



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE
1	BOTIJÃO P/ GÁS GLP MATERIAL CHAPA AÇO CAPACIDADE 13 KG - RECEPIENTE	BOTIJÃO GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460 - RECEPIENTE	300	Unidade
2	BOTIJÃO P/ GÁS GLP MATERIAL CHAPA AÇO CAPACIDADE 45 KG - RECEPIENTE	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 45 - RECEPIENTE	200	Unidade
3	ESTOPA FIO ALGODÃO P/ POLIMENTO E LIMPEZA COR BRANCA	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO, APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL, COR BRANCA	1.000	Pacote
4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM EMBALAGEM METÁLICA DE 13 KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS ENGARRAFADO, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, BOTIJÃO COM 13 KG	5.000	Unidade
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM EMBALAGEM METÁLICA DE 45 KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 45 KG	800	Unidade
6	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM - GASOLINA COMUM, NOME GASOLINA - COMBUSTIVEL	1.400.000	Litro
7	GRAXA, EM BALDE DE 20 KG	Graxa à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. O produto deve conter aditivos de EP (exma pressão). Atendendo as especificações a seguir descritas: NLGI 2. Deve estar anexa as notas fiscais da fatura a análise / laudo técnico do produto informando a descrição, aplicação, análises típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. Embalagem não retornável de 20 kg	150	Balde
8	GRAXA, EM EMBALAGEM DE 1 KG	Graxa, em embalagem de 1 kg	320	Quilograma
9	ÓLEO DE FREIO, EM FRACOS DE 500 ML	Óleo de freio - embalagem de 500 ml	850	Frasco
10	ÓLEO DIESEL S10	ÓLEO DIESEL - ÓLEO DIESEL S10	1.100.000	Litro



11	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	ÓLEO DIESEL - ÓLEO DIESEL COMUM S-500	1.500.000	Litro
12	ÓLEO HIDRÁULICO HD-68 EM BALDE DE 20 LITROS	Óleo hidráulico HD-68 em balde de 20 litros	360	Balde
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 140, EM BALDE DE 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 140 EP - API GL-5	550	Balde
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 140, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE - OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 140 API GL-5;UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO	1.500	Litro
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS A GASOLINA 1 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE SAE 20, USO MOTOR DE POPA DE 2 TEMPOS A GASOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE SINTÉTICA, COR AZUL, DENSIDADE A 20/4"	1.800	Litro
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, EM FRASCOS DE 500 ML	UBRIFICANTE MINERAL - Óleo lubrificante mineral para uso em motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas com motor de dois tempos a gasolina refrigerados a ar, de média potência, tais como. Classificação/especificação: API TC e Viscosidade SAE 30	1.100	Frasco
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TIPO USO LUBRIFICANTE, USO MOTOR A GASOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFRIGERAÇÃO À ÁGUA, APLICAÇÃO MOTOR POPA2 TEMPOS	1.800	Litro
18	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30, EM BALDE DE 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo Lubrificante GRAU DE VISCOSIDADE SAE 30 para motores diesel, sistemas hidráulicos e transmissões, atendendo às especificações API CF, ALLISON C-4 CATERPILLAR TO-4.	200	Balde
19	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À GASOLINA, ALCOOL OU GNV, SAE 5W - 30, API SM	800	Litro



20	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, EM BALDE DE 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO - Óleo lubrificante sintético especialmente desenvolvido para utilização nas transmissões manuais de veículos comerciais pesados. API LG-5 SAE 90. Balde com 20 litros	390	Balde
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90	1.800	Litro
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SUPER TD, EM BALDE DE 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE - Oleo lubrificante mineral multiviscoso, disponível no grau SAE 15W/40, para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4, MAN 271 e VOLVO VDS e MERCEDES BENZ 228.1. Equivalente a Lubrax Extra Turbo 15W40, Shell Rimula X 15W40, Texaco Ursa Super TD 15W40, Mobil Delvac Super 1400 15W40. Embalagem: balde de 20 Litros.	170	Balde
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SUPERIOR SAE 20W-50 SJ, EM FRASCO DE 1 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO TOTALMENTE SINTÉTICA, TIPO SAE 5W/40, NÍVEL DESEMPENHO API SJ/CF, TIPO USO SERVIÇO PESADO, APLICAÇÃO MOTOR GASOLINA E ÁLCOOL	2.100	Litro
24	PANO LIMPEZA TIPO TRAPO	PANO LIMPEZA - PANO LIMPEZA, NOME PANO PARA LIMPEZA PANO PARA LIMPEZA GERAL, TIPO TRAPO, MATERIAL EM MALHA DE ALGODÃO SEM IMPUREZAS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (FARPAS/PEDAÇOS DE AGULHAS, ETC.)	1.200	Pacote

4.2. Da Documentação:

4.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

4.2.1.1. cédula de identidade;



- 4.2.1.2.** registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.2.1.3.** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4.2.1.4.** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4.2.1.5.** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 4.2.2.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:
- 4.2.2.1.** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- 4.2.2.2.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.2.2.3.** prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.2.2.4.** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.2.2.5.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 4.2.3.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
- 4.2.3.1.** registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- 4.2.3.2.** comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- 4.2.3.3.** comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;



4.2.3.4. licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

4.2.3.5. alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa.

4.3. Da Apresentação da Proposta de Preços:

4.3.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.3.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá estar instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

4.3.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste **Termo de Referência** Anexo I e no Edital.

5 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

5.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos combustíveis em seu próprio estabelecimento mediante a apresentação de requisição (em duas vias) assinada por servidor responsável, autorizado pela Administração, especificando a marca e modelo do veículo, placa, quantidade de combustível, nome do condutor do veículo e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição e pelo condutor do veículo no Posto;

5.2. Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

5.3. Os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das secretarias. em Posto de Abastecimento da Contratada;

5.4. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato do abastecimento, a contratada ficará com a 1ª via da Requisição e devolverá a 2ª via ao responsável supracitado, através do condutor do veículo.



5.5. As requisições para abastecimento dos equipamentos tipo: roçadeiras, moto bombas, grupos geradores deverão estar devidamente preenchidos e assinados por pessoa autorizada, que levarão consigo recipiente próprio para o transporte do combustível.

6 DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após a data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

6.2. O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato;

6.3. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei no 8.666/93.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e demais exigidas no Edital e na legislação específica pertinente aos itens contratados.

7.2. Disponibilizar o atendimento, conforme o prazo estabelecido, abastecendo os veículos da Administração com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas.

7.3. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

7.4. Dispor de equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessárias aos abastecimentos dos veículos, objeto do registro de preços.

7.5. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do combustível, de acordo com as especificações constantes da proposta, da Licitação e seus anexos.

7.6. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação dos combustíveis e óleo lubrificantes a serem utilizados, submetendo-os a apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações.

7.7. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.



7.8. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento de combustível.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

7.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos combustíveis fornecidos;

7.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

8.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

8.3. Conduzir os veículos ao Posto da CONTRATADA para efetuar o abastecimento.

8.4. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

8.6. Avaliar, fiscalizar e acompanhar o fornecimento e cumprimento das obrigações constantes no contrato.

9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

10 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A **Contratante** designará um (01) servidor para fiscalizar a execução do contrato, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pela empresa fornecedora.

10.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

11 DO PRAZO PARA EXECUÇÃO



11.1. O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato;

11.2. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei no 8.666/93.

12 DO VALOR ESTIMADO:

12.1. O valor estimado total da futura contratação corresponde a **R\$ 18.707.441,10 (Dezoito milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, gerado pela pesquisa de preços realizada com o auxílio da ferramenta tecnológica Banco de Preços.

12.2. Considerar-se-á para efeitos de adjudicação, a média atual de preço de mercado, ou seja, não será adjudicado valor maior que o praticado no mercado e o Pregoeiro se reserva o direito de negociar com a(s) empresa(s) participante(s) do certame até que o preço esteja dentro do preço de mercado pesquisado anteriormente.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de comprovante de regularidade fiscal tributária junto ao INSS e FGTS. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela Contratante.

13.2. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento.

14 DA ASSINATURA

14.1 Declaro que sou responsável pela elaboração do presente TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Melgaço, Fundos Municipais e Secretarias.

Melgaço, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO PÁULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0226/2017